

3º LEILÃO &

# SUPER COPA



18 JULHO SEXTA 18h

DURANTE A



Foto: João Medeiros

CATÁLOGO

3º LEILÃO &

# SUPER COPA

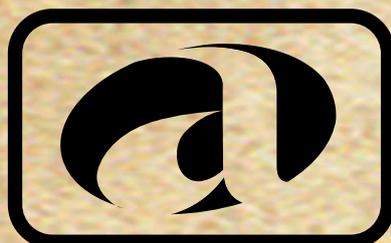


**18 DE JUNHO**  
— 2025 —  
**SEXTA 18h**

DURANTE A



TRANSMISSÃO  
AO VIVO



**agreste**  
ESTÚDIO

[agresteleiloes.com.br](http://agresteleiloes.com.br)



PATROCÍNIO



Sistema  
**FAEC**  
**SENAR Ceará**  
Sindicato Rural



ASSESSORIA



**ASSESSORIA**  
EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES  
AGROPECUÁRIAS

(85) 9.9965.5431



ASSESSORIA

(71) 9.9113.1948



(79) 9.8135.4262

APOIO



LEILOEIRA



LEILOEIRO



FOTOS E VÍDEOS



(83) 99675.5555

CATÁLOGO



(71) 99166.5585

FÊMEA

— LOTE —

01

VENDEDOR



# HCG LETÍCIA 2638

FBB: O 267728 NASC.: 01/05/2024

JUATANA F&J CACIQUE 1385

HCB KAJURU 37

HCG NETO DAS MENINA 1801

X

DO TINGUÍ 9648

HCG CECÍLIA TE 2178

DO TINGUÍ 8802



Filha do HCG Neto das Meninas, que vai a Juatana Cacique e Do Tinguí Estádio, e Do Tinguí Royal, indo na linha alta a 3 vezes o sangue da Sim Anita. Na linha baixa, vai a: HCB Cajuru, Encanto na Mumbuca Jane. Um sangue raro e nobre, aberto para F.T.I. Vicente, uma ótima opção para refrescamento de sangue, com resultados de pista consistentes. Jovem marrã que esbanja musculatura de posterior e harmonia de conformação. Destacamos sua profundidade e expressão racial de qualidade superior.

3° prêmio Nacional 2024 / Res Grande Campeã São Benedito 2024

2° prêmio Brasileira 2025 / Reservada Grande Campeã Santa Quitéria 2025

**Segue prenhe do Saia Rodada Chocolate 199A**

FÊMEA

— LOTE —

02

VENDEDOR



# HCB JULIÃO SENHORITA 434

FBB: O 265389 NASC.: 25/01/2024

MUMBUCA KAFÉ 4547

HCB TANGO 145

TIJUCA CHUVISCO 225

X

HCB JULIÃO CANASTRA 330

TIJUCA ANTÔNIA 28

HCB JULIÃO ROSA 256



Uma filha do Tijuca Chuvisco, filho do Mumbuca Café, destaque de produção, que vai a Rompe Gibão. Na sua linha baixa vai a: HCB Tango, destaque nas pistas nacionais, Alagoas 01, filho da Jan Vivi, premiadíssimo em pista, e Rigi Brat, reprodutor que morreu jovem, mas deixou um legado de muita qualidade. Uma belíssima castanha, sangue aberto para F.T.I. Vicente, com resultados de pista dignos dos seus atributos. Chamo atenção para volume corporal e profundidade, comprimento corporal de muito rendimento, e musculatura de posterior que impressiona.

2° prêmio Nacional 2024 / Grande Campeão Ovino do Futuro Expoita 2024

2° Expoagro São Benedito 2024 / 3° prêmio Brasileira 2025

3° prêmio em Caraúbas 2025 / 2° prêmio Santa Quitéria 2025

**Segue prenhe do Saia Rodada Chocolate 199A**

FÊMEA

— LOTE —

03

VENDEDOR



# HCB JULIÃO ÁUSTRIA 460

FBB: O 270004 NASC.: 16/10/2024

F. FILHO BALTAZAR 525

VARRELA I 2357

JUATANA F&J 2507

X

TITARA 1128

JUATANA F&J 3798

CATIVA CAROL TE 638



Filha do Juatana 2507, destaque de produção, um filho direto do F. Filho Baltazar, que é F.T.I. Vicente em ovelha F. Filho. Baltazar sagrou-se Reservado Grande Campeão Nacional. Na linha baixa vai ao tradicional sangue Titara, Varrela I 2345, Reservado Grande Nacional, e premiadíssimo em pista, em ovelha Cativa, que é F.T.I. Vicente na Mourão Delícia. Delícia é destaque de produção nacional e está entre as ovelhas que mais produziram campeões nacionais na atualidade. Uma borrega de muita feminilidade e tipo superior, expressão racial forte e exuberante, com certeza um dos destaques desse evento.

Res Campeã Santa Quitéria 2025

**Borrega destaque do leilão pelo refino racial e desenvolvimento.**

FÊMEA

— LOTE —

04

VENDEDOR



# LABEL K&C FLORENÇA 20

FBB: O 260262 NASC.: 05/06/2023

DO TINGUI ZAGUEIRO TE 6261

VASSOURAL ROYAL FIV 1209

HCG MANDRAK 1805

X

VASSOURAL FLORA 1395

F.T.I. BEBEL 2288

VASSOURAL 964



Filha do HCG Mandrak, um filho dos campeões nacionais Do Tinguí Zagueiro e F.T.I. Bebel, com uma genealogia forte e com resultados de pista de alta relevância, em ovelha que vai Vassoural fechada, com sangue do Do Tinguí Royal, ou seja, duas vezes sangue da Sim Anita. Vai ainda a Santa Mônica Devaneio e Sim Capitão, segue em duas vezes o sangue da Vassoural Cacau, premiadíssima em pista. Um sangue aberto para F.T.I. Vicente e com muita consistência genética. Essa belíssima ovelha segue bem parida; em seu auge, chegou a pesar 125 kg, musculosa e de comprimento acima da média, mostrando um todo seu crescimento do anterior para o posterior, e muito potencial produtivo.

3° prêmio Caraúbas 2025

Ovelha que chegou a 125 kg. Sangue aberto para Vicente.

**Está parida de fêmea do Porteira Azul Humberto 983**

FÊMEA

— LOTE —

05

VENDEDOR



# HCB JULIÃO ITÁLIA 458

FBB: O 269999 NASC.: 18/08/2024

F. FILHO BALTAZAR 525

HCB JULIÃO GARDEL 271

**JUATANA F&J 2507**

X

**HCB JULIÃO ROSA 398**

JUATANA F&J 3798

TITARA 1128



Uma filha do Juatana 2507, vem se destacando por sua produção, um filho F. Filho Baltazar, que sagrou-se Reservado Grande Campeão Nacional, filho do F.T.I. Vicente em ovelha F. Filho. Ainda carrega sangue do Grande Campeão Nacional Do Tinguí Estádio e do patriarca Porteira Azul Alonso. Na linha baixa vai: HCB Gardel, filho HCB Tango, filho Do Tinguí Estádio, em ovelha que vai a: Titara, Varrela I 2345, Reservado Grande Nacional, e premiadíssimo em pista, em ovelha Cativa que é F.T.I. Vicente na Mourão Delícia. Delícia é destaque de produção nacional e está entre as ovelhas que mais produziram campeões nacionais na atualidade. Destacamos sua harmonia, desenvolvimento, dorso forte e bem sustentado, com uma profundidade de muita qualidade, esbanjando feminilidade e raça.

Res Campeã Santa Quitéria 2025

FÊMEA

— LOTE —

06

VENDEDOR



# LABEL K&C HCG EXTRAORDINÁRIA 42

FBB: O 268662 NASC.: 31/10/2024

HCG NETO DAS MENINA 1801

HCG ABSOLUTO TE 1603

LABEL K&C TOGURO 15

X

LABEL K&C VENEZA 18

VASSOURAL HARMONIA 1431

VASSOURAL DÉLI 1335



Filha do Label Torugo 15, um filho HCG Neto das Meninas, que vai a Juatana Cacique, Do Tinguí Estádio e Do Tinguí Royal, em Vassoural que vai Do Tinguí Royal e Mumbuca Café. Na sua linha baixa vai: HCG Absoluto, Takisu Nereu, Sim Anita e Do Tinguí Estádio, em uma linha Vassoural, sangue muito consistente em várias linhas que levam a Sim Anita. Borrega de beleza única, filha de uma das melhores famílias do rebanho Label, aberta para acasalamentos com F.T.I. Vicente. Destacamos sua feminilidade e musculatura forte, de racial de muita qualidade e tipo superior.

FÊMEA

— LOTE —

07

VENDEDOR



# HCB JULIÃO MONTANA 450

FBB: O 265391 NASC.: 05/04/2024

F. FILHO BALTAZAR 525

VARRELA I 2357

**JUATANA F&J 2507**

X

**TITARA 1128**

JUATANA F&J 3798

CATIVA CAROL TE 638



Filha do Juatana 2507, destaque de produção, um filho direto do F. Filho Baltazar, que é F.T.I. Vicente em ovelha F. Filho. Baltazar sagrou-se Reservado Grande Campeão Nacional. Na linha baixa vai ao tradicional sangue Titara, Varrela I 2345, Reservado Grande Nacional, e premiadíssimo em pista, em ovelha Cativa, que é F.T.I. Vicente na Mourão Delícia. Delícia é destaque de produção nacional e está entre as ovelhas que mais produziram campeões nacionais na atualidade. Destacamos o seu volume e sua feminilidade: larga, profunda e muito musculada, mostra de forma evidenciada seu crescimento do anterior para o posterior.

Campeã Ovino do Futuro Menor Expoita 2024 / 3º prêmio Fenagro 2024

3º prêmio São Benedito 2024 / Borrega competitiva de pista. Irmã do Lote 03

**Segue prenha do Saia Rodada Chocolate 199A**

FÊMEA

— LOTE —

08

VENDEDOR



# HCG 2706

FBB: O 269490 NASC.: 06/11/2024

CAROATÁ TE 255

HCG ABSOLUTO TE 1603

REBANHO DSN TURBO 081

X

HCG 2464

REBANHO DSN JADE 06

HCG 2340



Filha do DSN Turbo, destaque nas pistas, um filho do Caroatá TE 255, que vem se destacando pelos seus filhos, campeões e de muita qualidade. Seu sangue vai a F.T.I. Matador, Africano Extraordinário e Vassoural Ubatan. Na linha baixa vai a acasalamentos tradicionais do Rebanho HCG, HCG Absoluto, suas vezes, Sim Anita, F.T.I. Bebel, Do Tinguí Royal e Do Tinguí Zagueiro. Muita consistência genética e qualidade. Jovem borrega inédita de pista que se destaca pelo refino racial e tem sangue aberto para acasalamentos com F.T.I. Vicente e F.T.I. Egito.

**MACHO**

— LOTE —

**09**

VENDEDOR



# HCB JULIÃO APACHE 405

FBB: **O 270000** NASC.: **16/08/2024**

F. FILHO BALTAZAR 525

F.T.I. XODÓ TE 1959

**JUATANA F&J 2507**

**X**

**F.T.I. 3340**

JUATANA F&J 3798

F.T.I. 3108



Filho do Juatana 2507, destaque de produção, um filho direto do F. Filho Baltazar, que é F.T.I. Vicente em ovelha F. Filho. Baltazar sagrou-se Reservado Grande Campeão Nacional. Na linha baixa vai a: F.T.I. Xodó, filho do F.T.I. Vicente na F.T.I. 1598, mãe de diversos campeões, dentre eles: F.T.I. Imperador e F.T.I. Matador, que além de campeões são produtores de campeões. Na linha baixa vai a F.T.I. Vicente em F. Filho Bossa Nova, que é Di Lari Urucum em F. Filho Carol, destaque de produção. Borrego muito harmônico, de racial muito forte. Destacamos seu comprimento corporal e seu posterior de muita qualidade e largura.

3° prêmio Caraúbas 2025 / Reservado Campeão Santa Quitéria 2025

**Borrego de pista!**

**MACHO**

— LOTE —

**10**

VENDEDOR



# HCB JULIÃO HERÓI 395

FBB: **O 265467** NASC.: **14/06/2024**

F. FILHO BALTAZAR 525

HCB JULIÃO DRAGÃO 237

**JUATANA F&J 2507**

**X**

**HCB JULIÃO HORTÊNCIA 384**

JUATANA F&J 3798

HCB JULIÃO PINTURA 260



Filho do Juatana 2507, destaque de produção, um filho direto do F. Filho Baltazar, que é F.T.I. Vicente em ovelha F. Filho. Baltazar sagrou-se Reservado Grande Campeão Nacional. Na linha baixa vai a: HCB Dragão, um filho do F.T.I. Mbape, um irmão do próprio F.T.I. Vicente, que vai a RIGI Thor, em Rompe Gibão e Juatana. Borrego de muita harmonia e dorso de muita qualidade. Destacamos seu comprimento corporal e seu racial forte e expressivo, além da cobertura muscular muito evidente.

3° prêmio Fenagro 2024 / 4° prêmio Nacional 2024

**Borrego de pista que se destaca pelo refino racial e conformação com convexidade de musculatura.**

**MACHO**

— LOTE —

**11A**

**DUPLO**

VENDEDOR



# **LABEL K&C LOTTOS 43**

FBB: **O 267419** NASC.: **01/07/2024**

CAROATÁ TE 255

VASSOURAL ROYAL FIV 1209

**REBANHO DSN TURBO 081**

**X**

**VASSOURAL HARMONIA 1431**

REBANHO DSN JADE 06

VASSOURAL SILA 1231



Filho do DSN Turbo, destaque nas pistas, um filho do Carocatá TE 255, que vem se destacando pelos seus filhos, campeões e de muita qualidade. Seu sangue vai a F.T.I. Matador, Africano Extraordinário e Vassoural Ubatan. Na linha baixa vai a Vassoural, Do Tinguí Royal, Mumbuca Café e Sim Capitão. Borrego destacado, musculoso e muito promissor.

**MACHO**

— LOTE —

**11B**

**DUPLO**

VENDEDOR



# LABEL K&C TOGURO 15

FBB: **O 262741** NASC.: **30/09/2023**

JUATANA F&J CACIQUE 1385

VASSOURAL ROYAL FIV 1209

**HCG NETO DAS MENINA 1801**

**X**

**VASSOURAL HARMONIA 1431**

HCG CECÍLIA TE 2178

VASSOURAL SILA 1231



Filho do HCG Neto das Meninas, que vai a Juatana Cacique e Do Tinguí Estádio, e Do Tinguí Royal, indo na linha alta a 3 vezes o sangue da Sim Anita. Na linha baixa vai a: Vassoural, Do Tinguí Royal, Mumbuca Café e Sim Capitão. Jovem reprodutor de muita qualidade, já com produção; inclusive, o Lote 6 é sua filha.

Dupla de machos bem premiados individualmente que se destacam pela formação de uma Progenie de mãe muito competitiva e atual Reservada Campeã Caraúbas 2025. Progenie para fortalecer o time de pista.

FÊMEA

— LOTE —

12

VENDEDOR



# LABEL K&C HCG HÉRCULES TE 55

FBB: **O 269267** NASC.: **05/11/2024**

JUATANA F&J CACIQUE 1385

F.T.I. VICENTE TE 1669

**HCG NETO DAS MENINA 1801**

**X**

**O.P LÍVIA IA 798**

HCG CECÍLIA TE 2178

DO PINA 4250



Filho do HCG Neto das Meninas, que vai a Juatana Cacique e Do Tinguí Estádio, e Do Tinguí Royal, indo na linha alta a 3 vezes o sangue da Sim Anita. Na linha baixa vai a: F.T.I. Vicente e Do Pina fechado, simplesmente irmão da atual Res. Grande Campeã Nacional, borrego de pista com sangue nobre para agregar sua genética em qualquer plantel do Brasil. Jovem e bem desenvolvido, destacamos seu dorso e ossatura de muita qualidade.

**PRENHEZ**

— LOTE —

**13**

VENDEDOR



# PORTEIRA AZUL ARTÊMIA TE 544

FBB: **O 213432** NASC.: **28/06/2015**

MUMBUCA FORTE 1669

DI LARI URUCUM TE 639

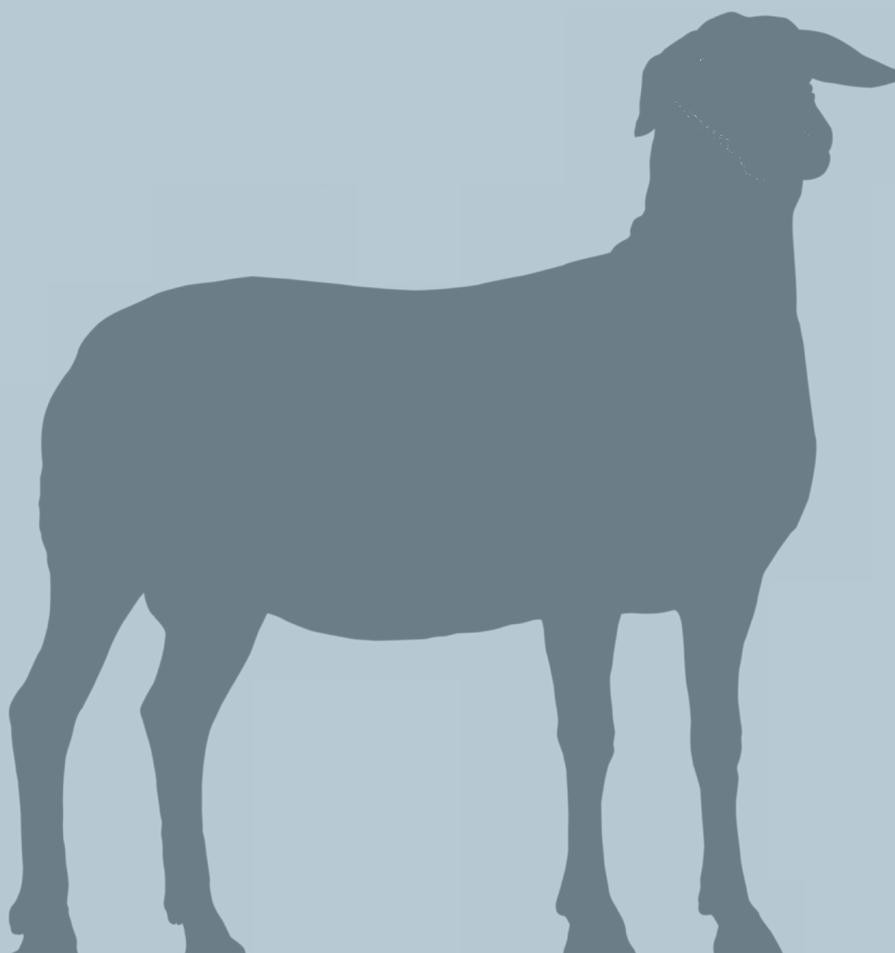
**TAKISU NEREU TE 093**

**X**

**S MONICA AR VITÓRIA FIV 537**

F.V.A. 574

MUMBUCA TE IB GOSTOSA 2380



## **Prenhez da Porteira Azul Artêmia 544**

Grande Campeã Nacional 2017.

Ovelha de produção indiscutível.

Possui embriões vitrificados com o F.T.I. Vicente e com o Do Tinguí Royal.

O comprador escolhe o acasalamento e paga a entrada, e só volta os pagamentos após confirmação na receptora.

**PRENHEZ**

— LOTE —

**14**

VENDEDOR



# O.P LÍVIA IA 798

FBB: **O 248836** NASC.: **18/08/2024**

F.B.O. BOMB 1355

DO PINA 1489

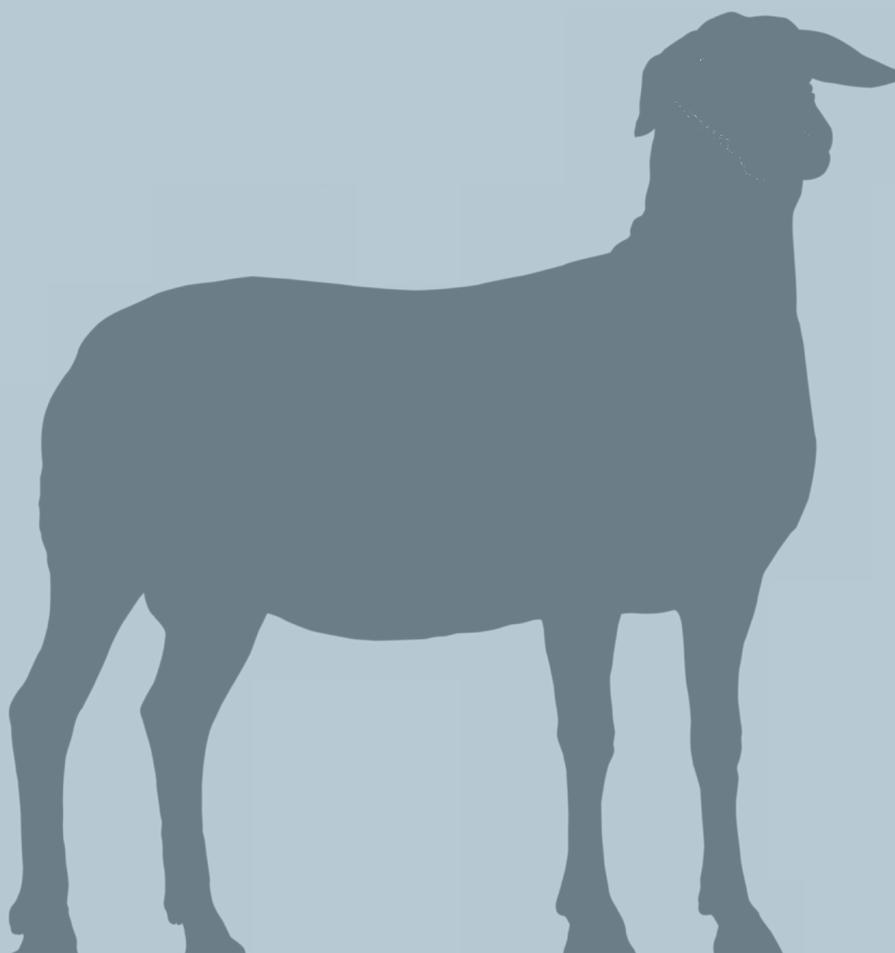
**F.T.I. VICENTE TE 1669**

**X**

**DO PINA 4250**

SELEÇÃO MARIABONITA 112

DO PINA 3718



## **Prenhez da O.P Lívia IA 798**

Mãe da atual Reservada Grande Campeã Nacional.

Ovelha de produção indiscutível.

Possui embriões já implantados em receptora com F.T.I. Egito e HCG Neto das Meninas.

O comprador paga a entrada e só volta os pagamentos após confirmação na receptora.

# Regulamento 3º Leilão Super Copa HCG

Art. 1º - O 3º **LEILÃO SUPER COPA HCG**, será realizado no dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira), no Parque de Exposições Pedro Felício – Crato - CE, com início previsto para às 19:00H.

Art. 2º - Todos os participantes deste leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste regulamento, não podendo se recusar a aceitá-lo alegando que não o conhece (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Art. 3º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 4º - Ao Vendedor compete:

a) Entregar os exames solicitados, bem como cópia do Certificado de Registro do animal, no escritório da AGRESTE LEILÕES.

b) Manter o animal vendido sob sua guarda e trato até entrega do animal ao comprador, que deverá retirá-lo após pagamento da comissão de compra pelo comprador, bem como devolver contrato assinado e reconhecido firma à Agreste Leilões. Entretanto, uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador;

c) Após o pagamento integral do preço do animal arrematado, entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade endossada, bem como devolver a Nota Promissória Única;

Art. 5º - Os animais a serem licitados estão à disposição dos interessados para visitação, no site da Agreste Leilões ([www.agresteleiloes.com.br](http://www.agresteleiloes.com.br)).

Art. 6º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias e, portanto, reclamações posteriores desta natureza não serão aceitas.

§ 1º – Ao Comprador de animal prenhe, será permitida até 24hs após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer veterinário de sua confiança para a constatação da prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.

§ 2º - Caso o Comprador não realize nas condições indicadas no § 1º supra a constatação da prenhez do animal adquirido, esta será presumida.

Art. 7º - As condições de pagamento do leilão serão as seguintes:

a) O total da venda será o valor do lance multiplicado por **30 (trinta)** parcelas;

b) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **01 (uma)** parcela individual no ato da compra + **29 (vinte e nove)** parcelas individuais e seqüentes a cada 30 dias.

c) Como segunda opção, o comprador poderá efetuar o pagamento em 15 parcelas, o pagamento dar-se-á da seguinte forma: **01 (uma)** parcela individual no ato da compra + **14 (quatorze)** parcelas individuais e seqüentes a cada 30 dias, com 5% (**cinco por cento**) de desconto.

d) Para pagamento **à vista** o comprador terá **10% (dez por cento)** de desconto.

e) Quem lançar no pré-lance e for o comprador do lote lançado, terá um desconto de 5% (**cinco por cento**).

Art. 8º - **O Comprador, após a batida do martelo, estará obrigado a firmar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido, assinando-a, bem como Nota Promissória relativa ao pagamento da Comissão, emitidas logo após cada arrematação.**

Parágrafo Único – As referidas Notas Promissórias serão devolvidas:

a) A Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido quando do acerto final do negócio;

b) A Nota Promissória da comissão quando do acerto da mesma junto a AGRESTE LEILÕES.

Art. 9º - Ao Comprador compete:

a) Cadastrar-se junto a AGRESTE LEILÕES fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, antecipadamente ao Leilão, além de referências pessoais e bancárias;

b) Efetuar o pagamento do animal arrematado durante, após o final do leilão ou no dia seguinte mediante e-mail enviado pela Agreste Leilões com as referidas contas.

c) O COMPRADOR pagará 8% (**oito por cento**) de comissão sobre o valor total do lote arrematado, independente de ter comprado pelo pré-lance.

d) Pagar junto à respectiva associação a taxa de transferência da propriedade após a liquidação do preço total do animal.

Art. 10º - Os animais somente serão liberados após a análise e aprovação do cadastro referido na alínea “a” do art. 9º supra; em havendo restrições à venda será cancelada.

Parágrafo Único – Havendo restrições no cadastro do Comprador este será analisado pelo Vendedor, a quem compete, por liberalidade, convalidar ou não a venda, assumindo todas as conseqüências oriundas deste ato.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar Avalista do seu conhecimento na Nota Promissória Única, desde que manifeste formalmente esta exigência no escritório da AGRESTE LEILÕES instalado no local antes do acerto de contas pelo Comprador. Nas vendas a prazo o Comprador dará ao Vendedor o penhor pecuniário do animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo até final liquidação total da dívida.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue ao Comprador mediante 'Termo de Liberação', por escrito, da AGRESTE LEILÕES, cuja autorização se dará imediatamente após o acerto de contas (regularização da compra).

Art. 13º - Para o recebimento das parcelas em aberto, oriunda da comercialização do animal, deverá o Vendedor utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, conforme vencimento e valores constantes na Nota de Leilão, assinada pelo Comprador.

Art. 14º - O Comprador que não se encontrar presente e que efetuar a aquisição através do sistema via telefone **DECLARA** ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda a ele vinculado e do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada e devolvida. Entretanto o animal só será liberado após a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e da comissão.

Art. 15º - **A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independentemente de Notificação ou Aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.**

Art. 16º - O Vendedor, os organizadores do leilão e a AGRESTE LEILÕES não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão realizar-se-á publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar e complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo.

§ 1º - O Leiloeiro estabelecerá a seu exclusivo critério, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.

§ 2º - Caberá ao Leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.

§ 3º - O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu critério exclusivo julgar não capacitada.

Art. 18º - Todos os dados fornecidos e constantes no catálogo são de responsabilidade do Vendedor e/ou sua Assessoria.

Parágrafo Único – Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo Leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - Fica estabelecido que o proprietário (Vendedor/Comprador) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros funcionários, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentado, expressamente, os organizadores do Leilão e a AGRESTE LEILÕES de quaisquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 20º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracteriza-se pela batida do martelo pelo Leiloeiro e qualquer fato posterior, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 21º - **Uma vez no recinto do leilão o animal entrará em pista obrigatoriamente, salvo decisão contrária dos organizadores.**

Art. 22 - Este leilão está de acordo com a Portaria n 108 de 17 de MARÇO de 1993 Artigos 16 e 17 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 23º - A AGRESTE LEILÕES, registrada no Ministério da Agricultura sob o n AL-51193-5, é uma prestadora de serviço que intermediará os negócios fechados no conclave e despenderá todos os esforços para sua boa liquidação, mas de forma alguma é responsável: (a) por eventuais atrasos ou faltas de pagamentos; (b) pelas informações contidas no catálogo; (c) bem como e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador se declaram partes legítimas em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

Art. 24º - Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICÍLIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas quaisquer questões decorrentes do presente REGULAMENTO.

Crato - CE, 18 de julho de 2025.



*A marca da nossa Terra!*

PATROCÍNIO



Sistema  
**FAEC**  
**SENAR Ceará**  
Sindicato Rural



ASSESSORIA



**ASSESSORIA**  
EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES  
AGROPECUÁRIAS

**(85) 9.9965.5431**



**ASSESSORIA**  
**(71) 9.9113.1948**



**(79) 9.8135.4262**

APOIO



LEILOEIRA



LEILOEIRO



FOTOS E VÍDEOS



**(83) 99675.5555**

CATÁLOGO



**(71) 99166.5585**